



## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

### PARECER AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 06/2020

#### I - RELATÓRIO

Aporta nesta Comissão Projeto de Resolução nº 06/2020 de autoria da Mesa Diretora que: "*Regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, e dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica, no âmbito da Câmara Municipal de Ipatinga.*"

#### II - FUNDAMENTAÇÃO

Com relação à iniciativa foram observados os requisitos do Regimento Interno dos artigos 51, 59 e 60.

Quanto à matéria, embora já existam leis e decretos tratando a matéria em nível federal, percebe-se que a Resolução não inova no ordenamento além de sua competência, pois pretende concretizar e instituir, no âmbito interno, as disposições já existentes em outros diplomas legislativos.


#### III - CONCLUSÃO

Observados os requisitos de legalidade e constitucionalidade, bem como havendo pertinência da matéria, esta Comissão opina pelo regular andamento da proposição com a conseqüente apreciação em Plenário.

Plenário, Elísio Filipe Reyder, 31 de março de 2020.

## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

  
**Lene Teixeira Sousa Gonçalves**  
Presidente

  
**Antonio José Ferreira Neto**  
Vice Presidente

  
**Gustavo Morais Nunes**  
Relator